



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMOB, SUB PREFEITURA DO APEÚ E JADERLÂNDIA E SEMEL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:**

2.1 – Conforme planilha em anexo.

**3 – FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

3.4 - Decreto nº 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

**4 - JUSTIFICATIVA**

**4.1.** Trata-se de materiais que apoia a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

**4.2.** Trata-se da motivação para licitar roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Subprefeituras do Apeú e Jaderlândia e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o exercício de 2021. Assim sendo, a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, para manter a limpeza das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

vias urbanas, bem como, a manutenção e limpeza de praças, escolas, dentre outros equipamentos públicos que compõem a esfera administrativa municipal.

**4.3.** No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de utensílios e equipamentos de copa cozinha, com a finalidade de repor seus estoques. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

**4.4.** Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos bens haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

## **5. REQUISITOS GERAIS**

**5.1** As especificações de matéria e suas respectivas quantidades, se encontram na tabela de material anexo - I, deste termo de referencia.

## **6. IDENTIFICAÇÃO E REQUISITOS GERAIS**

**6.1.** OS equipamentos, peças De reposição e afins, devem ser identificados na embalagem do produto ou diretamente no equipamento ou ferramenta, de forma legível e indelével, com nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, especificações técnicas, de forma a garantir a procedência do produto e a eficiência dos equipamentos.

## **7. DESCRIÇÃO DA MATERIA PRIMA**

**7.1.** OS equipamentos, peças de roçagem e afins, estão identificados em tabela I, seguindo especificações técnicas necessárias à garantia de qualidade do produto, conforme necessidade as secretarias solicitante.

## **8. ESCLARECIMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

8.1 – A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, que deverá ser providenciada pelo órgão solicitante.

8.2 - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almojarifado Central, localizado na Rua Presidente Kennedy, Anexo ao Ginásio de Esporte Loyola Passarinho, Bairro: Centro, no município Castanhal / Pa, de acordo com a solicitação de fornecimento.

8.3-Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## **9 – DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

9.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

## **10 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

10.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**  
**ANEXO I TERMO DE REFERENCIA**

Item	Descrição	Referencia	UNID	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	UNID	75	2.076,00	155.700,00
2	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-034-3002	UNID	25	2.076,00	51.900,00
3	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-034-3003	UNID	100	23,60	2.360,00
4	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	9645-951-3076	UNID	100	2,63	263,00
5	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0000-350-3502	UNID	120	16,93	2.031,60
6	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0000-350-3500	UNID	120	15,43	1.851,60
7	CABEÇOTE DE CORTE TRIMEUT C 42-2 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4003-710-2122	UNID	160	88,14	14.102,40
8	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-180-1103	UNID	63	105,70	6.659,10
9	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-120-0602	UNID	265	224,62	59.524,30
10	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	UNID	210	368,24	77.330,40
11	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-020-1204	UNID	70	368,24	25.776,80
12	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-020-1207	UNID	280	170,95	47.866,00
13	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-710-9001	UNID	270	107,82	29.111,40
14	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M. 61 PMMC3 MS170/180 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	3670-000-0064	UNID	230	95,76	22.024,80
15	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	3522-000-1640	UNID	270	3,08	831,60
16	CORDAO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 MMMS034/036/360/03	1113-195-8200	UNID	165	801,00	132.165,00
17	CORDAO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 MMMS034/036/360/03 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	1113-195-8200	UNID	55	801,00	44.055,00
18	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-711-3201	UNID	210	143,86	30.210,60
19	EMBREGEM - FS160/220/280/FR220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-160-2001	UNID	210	120,17	25.235,70
20	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	UNID	304	442,28	134.453,12
21	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4128-640-0106	UNID	101	442,28	44.670,28
22	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-141-0300	UNID	420	8,55	3.591,00
23	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4137-124-2801	UNID	220	18,69	4.111,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

24	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO) (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0000-930-3801	UNID	210	270,06	56.712,60
25	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO FS160/220/280/BT121/MS011/210 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	1118-195-3500	UNID	110	3,70	407,00
26	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO - FR220/FS160/220/280 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-007-1052	UNID	65	8,61	559,65
27	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4140-007 -1060	UNID	65	124,99	8.124,35
28	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-007-1060	UNID	65	66,19	4.302,35
29	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4000-713-4103	UNID	750	98,66	73.995,00
30	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	5605-771-4006	UNID	250	6,28	1.570,00
31	LIMA REDONDA 3/8" (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	5605-771-5206	UNID	250	6,28	1.570,00
32	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0781-389-3004	UNID	950	24,66	23.427,00
33	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0000-400-1306	UNID	410	165,26	67.756,60
34	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4116-190-0600	UNID	410	35,93	14.731,30
35	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0000-997-6205	UNID	450	6,98	3.141,00
36	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4116-195-7200	UNID	420	6,52	2.738,40
37	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	7026-884-0800	UNID	440	52,57	23.130,80
38	PISTÃO 38MM FS 220 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-030-2003	UNID	250	143,41	35.852,50
39	PISTÃO 40MM FS 290 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-030-2004	UNID	250	180,39	45.097,50
40	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-195-0400	UNID	180	22,37	4.026,60
41	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-642-7600	UNID	165	13,27	2.189,55
42	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-713-3100	UNID	300	18,99	5.697,00
43	TAMBO EMBREAGEM FS160/220/280 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-160-2906	UNID	100	120,12	12.012,00
44	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0781-120-1028	UNID	110	16,20	1.782,00
45	KIT DE VALVULA ( 6 VALVULAS ) RE 88/98 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4775-700-6200	UNID	110	70,30	7.733,00
46	VALVULA RE- 109 ( CONTEM 6 VALVULAS ) (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4776-700-6200	UNID	110	52,73	5.800,30
47	VELA DE INGNICÃO (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	0000-400-7000	UNID	120	26,37	3.164,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

48	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-030-0400	UNID	50	454,36	22.718,00
49	MAGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC ( VERDE ) (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	13421	UNID	365	5,31	1.938,15
50	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	2937102	UNID	500	54,90	27.450,00
51	SOPRADOR COSTAL BR 430 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4244-200-0003	UNID	12	2.375,33	28.503,96
52	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2	4119-200-0088	UNID	21	3.054,51	64.144,71
53	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	4119-200-0088	UNID	6	3.054,51	18.327,06
54	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260 (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	3639-000-1840	UNID	320	2,60	832,00
55	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA TRAPP (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)		UNID	70	97,37	6.815,90
56	TESOURA DE GRAMA TS 1107 TRAPP (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)	2937107	UNID	70	68,61	4.802,70
57	TELA DE MOSQUETEIRO (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)		UNID	200	7,72	1.544,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>1.498.422,88</b>